



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1231 – Quarta- Feira 26 de Outubro de 2016

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 640/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **DONIZETE MAMEDE DO NASCIMENTO, Assessor de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 21 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **MAXIMO FERNANDES DA ROSA, Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 21 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **CELSO BRENNER, Assessor de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 21 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 643/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **GISLAINE MAGALHÃES, Assessor de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 21 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 644/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **GISLENE A. MICUINHA FARIAS, Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 21 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **JOELSO GONÇALVES RODRIGUES, Assessor de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao ano base/2016, contados a partir de 21 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1231 – Quarta- Feira 26 de Outubro de 2016

PORTARIA N° 646/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **HEVELYN CRISTINA OLIVEIRA LOPES**, para exercer a função de **Secretária** da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli (Distrito de São Luiz) lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 24 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 571/31/05/2016.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 647/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **SIMONE APARECIDA DIAS**, para exercer a função de **Secretária** da Escola Municipal Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá (Aldeia Guassuti), lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 24 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 485/19/01/2016.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

EDITAL: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2016

INEXIGIBILIDADE 006/2016

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº795, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º.03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, EDSON LUIZ DE DAVID, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9017798274 SSP/RS e CPF n.º286.594.811-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº1.244, centro, Aral Moreira - MS, torna público que em 25 de Outubro de 2016, procedeu a aquisição de madeiras, junto a empresa Comércio de Madeiras Volpato Ltda - ME. Desta forma RATIFICO a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, cáput, c.c. art. 26 da Lei Federal 8666/93. A referida contratação se fez por Adesão a Ata de Registro de Preços nº036/2016 do Município de Amambai – MS. O valor global da aquisição é de R\$ 46.084,00 (quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais).

Aral Moreira-MS, 25 de Outubro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º109/2016.

ACOLHO o Parecer retro exarado;

RATIFICO a aquisição de madeiras de 1ª linha para serem utilizadas em diversas pontes deste Município de Aral Moreira – MS junto à empresa Comércio de Madeiras Volpato Ltda – ME, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 cáput. cc art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

DETERMINO, que seja providenciado o instrumento contratual em 04 (quatro) vias, respeitando todas as cláusulas e condições do contrato original do redigido pelo Município de Amambai-MS após coleta de assinaturas das partes, o envio àquele Município para conhecimento e ações que julgarem necessárias.

Cumpra-se
Publique-se

Em, 25 de Outubro de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2016

Processo Administrativo - Autos nº 109/2016

Inexigibilidade nº 006/2016

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
Contratada: COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME

OBJETO:

O objeto do presente contrato é o fornecimento de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Aral Moreira/MS, pelo período de até 31 de dezembro de 2016, entrega conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VALOR:

O valor global do contrato é de **46.084,00 (quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais)**, conforme proposta da Contratada constante no Processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

PRAZO:

O prazo da prestação ora contratada é ate **31/12/2016**, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – SEC. OBR. SERV. URB. IND. COM. MEIO AMB.
26.782.0115.1005 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINANTES

Contratante: Edson Luiz de David
Contratada: José Perci Volpato

Aral Moreira-MS, 25 de outubro de 2016